



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº. 135/2005

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000138/2005-51,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica, junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina, do servidor **RONALDO BATISTA TEÓFILO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº. 2208902, do quadro permanente de pessoal deste CEFET-RR, com base no inciso II, artigo 47, do Decreto nº. 94.664/87, a partir de 25 de abril 2005, até ulterior deliberação.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 27 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral